

EDITAL FLACSO BRASIL Nº005/2025

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO - 2025/2

Realização: Flacso Brasil

Carga Horária: 360 horas

Modalidade: virtual (síncrono e assíncrono)

Duração mínima: 12 meses

Duração máxima: 15 meses

Início: 18 de agosto de 2025

Aulas síncronas: terças-feiras a partir das 18h

Vagas: Quórum mínimo de 20 vagas por turma

Certificação¹: Diploma Internacional de Especialista pelo Sistema Flacso - Certificado de Especialista reconhecido pelo Ministério da Educação no Brasil

Titulação: Especialista em Cultura e Educação

Coordenação Acadêmica: Dra. Renata Montechiare

1. APRESENTAÇÃO

As inscrições para a Especialização em Cultura e Educação estarão abertas de 7 de julho a 31 de julho de 2025. O curso, com início previsto em 18 de agosto de 2025, é oferecido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil. O curso é destinado a professores e profissionais da educação básica, professores universitários, educadores e pesquisadores populares, gestores de cultura de organizações sociais e de órgãos públicos, conselheiros de cultura, movimentos sociais, integrantes dos comitês de educação integral, artistas e demais profissionais interessados na temática cultural, educacional e social.

A Flacso é um organismo internacional, autônomo e de natureza intergovernamental, fundado em 1957 e regulamentado pelo Governo Brasileiro por meio de Acordo e Convênio

¹ Na terminologia do Sistema Flacso, a nomenclatura “Diploma” refere-se ao certificado de conclusão do curso, tanto em nível lato sensu quanto stricto sensu. No Brasil, para cursos de pós-graduação lato sensu, o termo oficialmente utilizado é “Certificado de Especialização”, conforme diretrizes do Ministério da Educação.

de Sede aprovados pelo Congresso Nacional. Ao final do curso, o/a estudante receberá um *Diploma Internacional de Especialização Lato Sensu*, emitido pela Secretaria Geral da Flacso (sediada na Costa Rica), além do *Certificado de Especialista* reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, conforme Portaria SERES/MEC nº 701, de 9 de dezembro de 2024.

2. SOBRE O CURSO

A Especialização em Cultura e Educação possui carga horária total de 360 horas e está estruturada da seguinte forma:

- **Módulos obrigatórios:** quatro módulos regulares (200 horas) e um módulo metodológico (com 90 horas);
- **Workshop de Conclusão:** Desenvolvimento orientado de TCC (50 horas) dedicadas à elaboração do projeto de intervenção como trabalho final do curso;
- **Módulos eletivos:** dois Tópicos Especiais, com 20 horas cada.

O curso será ministrado integralmente em **língua portuguesa**. Dessa forma, candidatos estrangeiros deverão possuir, no mínimo, **compreensão funcional do idioma**, a fim de acompanharem adequadamente as atividades propostas.

O curso será ofertado na modalidade virtual, com aulas síncronas (ao vivo) realizadas via plataforma Google Meet, e atividades assíncronas mediadas por tutores(as). A plataforma Moodle será utilizada para organizar o ambiente virtual de aprendizagem, permitindo o acesso a aulas gravadas, materiais didáticos, modelos de atividades e o calendário do curso, além de promover fóruns e chats que incentivem o debate e a construção colaborativa do conhecimento entre estudantes e docentes.

Requisitos tecnológicos **mínimos** para acesso às plataformas:

- acesso à Internet 4G ou 5G ou banda larga;
- leitor de arquivos PDF instalado;
- navegadores atualizados: Chrome, Firefox, Edge, Opera, Safari ou Samsung Internet.

O aproveitamento acadêmico será avaliado por meio de avaliação contínua, compreendendo:

1. as atividades e avaliações propostas em cada módulo, sob responsabilidade do/a docente correspondente;
2. o desempenho no projeto de intervenção, desenvolvido durante o Workshop.

Será considerado aprovado/a o/a estudante que:

- registrar mínimo de 75% de frequência em cada módulo;
- obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações;
- participar do Workshop com aprovação.

Será considerado apto/a à certificação o/a estudante que:

- cumprir todos os créditos disciplinares previstos na grade curricular, tendo aprovação por frequência e nota igual ou superior a 7,0;
- participar do módulo Workshop com aprovação;
- não possuir pendências financeiras com o curso.

O/a estudante será desligado/a da especialização caso:

- seja reprovado/a duas vezes em qualquer módulo;
- não obtenha aprovação no Workshop de Projeto de Intervenção.

3. OBJETIVO

3.1. Geral

O Curso de Especialização em Cultura e Educação tem como objetivo a produção de conhecimento acerca das metodologias e conteúdos intersetoriais dos campos da cultura e da educação para a promoção da diversidade cultural. Pretende fornecer ferramentas de

análise, pesquisa e intervenção para a prática pedagógica nas escolas, universidades, equipamentos, instituições e organizações culturais e sociais, abordando de modo interdisciplinar as dimensões das linguagens artísticas, das manifestações e expressões da cultura popular, da gestão cultural e especialmente os desafios e interfaces do trabalho da cultura em conjunto com a educação. A intenção é formar profissionais oriundos dos diversos segmentos da cultura e da educação das diferentes regiões do Brasil e América Latina, comprometidos com a prática cidadã.

3.2. Específicos

- compreender o cenário educacional e cultural contemporâneos;
- conhecer as principais referências em termos de histórico, políticas públicas e debates acadêmicos sobre os tópicos e ementas elencados;
- fornecer elementos conceituais e históricos sobre a relação entre cultura, educação, desigualdades e políticas públicas;
- qualificar os estudantes para a proposição de projetos e iniciativas que aproxime e vincule o campo cultural e artístico em escolas, universidades e demais espaços educativos;
- promover reflexões e análises sobre interculturalidade e multiculturalismo e seus componentes nas políticas públicas contemporâneas;
- compreender o conceito a a aplicação da educação integral no Brasil;
- discutir boas práticas do trabalho intersetorial entre educação e cultura no Brasil e no exterior;
- oferecer orientação adequada à formulação de projetos artístico-pedagógicos, projetos de pesquisa e artigos acadêmicos que reflitam sobre abordagens em cultura e educação.

Os/as estudantes formados na Especialização deverão:

- compreender o papel das políticas públicas na produção cultural nacional e na oferta de educação básica e superior no país;

- ser capazes de intervir no desenho, formulação e implementação de políticas públicas a partir da intersetorialidade;
- ser capazes de analisar criticamente o cenário para proposição de projetos e ações em cultura e educação.

4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

4.1 O curso oferece 40 vagas, com exigência de preenchimento de, no mínimo 20 vagas para a formação de turma.

4.2 As inscrições serão realizadas via **formulário Google Forms**, disponível no período de 7 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, no seguinte link: <https://forms.gle/ki6pFkFRw2nxJD1Q9>.

4.3 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as normas deste Edital.

4.4 A inscrição somente será validada mediante o pagamento do valor integral do curso ou da primeira parcela até 31 de julho de 2025.

4.5 A Flacso Brasil reserva-se o direito de não realizar o curso caso o número mínimo de inscrições não seja atingido.

4.6 Em caso de não realização do curso por insuficiência de quórum, será feito o reembolso integral dos valores pagos, sem descontos, em até **7 (sete) dias úteis**.

Observação: Caso o número de inscritos exceda o número de vagas disponíveis, serão adotados critérios objetivos de seleção, com o objetivo de garantir maior legitimidade ao processo e formar uma turma com perfil alinhado aos propósitos do curso. A seleção poderá considerar, entre outros aspectos, a aderência do candidato ao tema proposto, sua experiência prévia, motivação declarada na inscrição e/ou outros critérios definidos pela organização. Essa medida visa assegurar a qualidade do grupo e fortalecer o compromisso com a proposta formativa.

Além da possibilidade de cancelamento do curso por quórum insuficiente, a organização informa que casos de desistência por parte do participante, após o início das atividades,

estão sujeitos às condições previstas em contrato. Recomenda-se a leitura atenta do contrato para o conhecimento integral dessas cláusulas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição <https://forms.gle/ki6pFkFRw2nxJD1Q9> e realizar o pagamento integral ou da primeira parcela;
- b) Submeter, no ato da inscrição, a seguinte documentação obrigatória:
 - diploma de graduação em nível superior completo;
 - histórico acadêmico da graduação;
 - documento de identidade (passaporte para estrangeiros e RG para brasileiros/as);
 - CPF (para brasileiros/as).

5.2 A confirmação da matrícula será enviada por e-mail ao/à candidato/a após a conferência da documentação e da confirmação de pagamento.

5.3 A matrícula será cancelada a qualquer época caso seja constatado o uso de documentos e/ou informações falsas ou fraudulentas. Nesse caso, não haverá reembolso dos valores pagos.

5.4 Candidatos/as brasileiros/as ou estrangeiros/as que tenham concluído a graduação no exterior deverão apresentar:

- diploma estrangeiro revalidado conforme as normas do Ministério da Educação (MEC); ou
- diploma estrangeiro com Apostila de Haia emitida por autoridade competente no país de origem da graduação.

5.5 Da opção pelo nome social: Candidatas travestis ou transexuais que desejarem ser tratadas por seu nome social em documentos e comunicações institucionais poderão informar esse dado no momento da inscrição.

6. CALENDÁRIO

Evento	Data
Período de Inscrições	07/07/2025 a 31/07/2025
Confirmação de matrícula	Até 18/08/2025
Início do Curso	18/08/2025
Mod.1 Cultura, educação e cidadania	18/08/2025 a 12/10/2025
Mod. 2 Educação Integral	20/10/2025 a 14/12/2025
Mod. 3 Arte, cultura e comunicação no Brasil	12/01/2026 a 15/03/2026
Mod. 4 Gestão e produção cultural	30/03/2026 a 24/05/2026
Metodologia (concomitante e intervalado)	06/10/2025 a 21/06/2026
Tópicos Especiais I (concomitante e intervalado)	20/10/2025 a 14/12/2025
Tópicos Especiais II (concomitante e intervalado)	12/01/2026 a 15/03/2026
Desenvolvimento orientado de TCC	22/06/2026 a 16/08/2026
Prazo final para encerramento do curso	Até novembro de 2026

7. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES

O investimento total no curso é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com possibilidade de pagamento em até 13 (treze) parcelas de R\$ 538,46 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), por meio de cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.

Para os que desejarem pagar o curso à vista, há condições especiais de pagamento.

Estudantes que optarem pelo pagamento à vista poderão usufruir de **condições especiais**, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do curso.

Para estudantes estrangeiros/as, o pagamento deverá ser realizado via **PayPal**, com a conversão do valor total ou das parcelas para **dólares americanos (USD)**, conforme a cotação vigente no momento da transação. As instruções detalhadas para pagamento internacional serão enviadas por e-mail após a confirmação da inscrição.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento dos dados pessoais fornecidos durante este Processo Seletivo será realizado em conformidade com a legislação brasileira vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018

(Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como demais normativas correlatas e com as disposições deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais situações não previstas neste Edital serão analisadas e deliberadas pela Coordenação Acadêmica da Flacso Brasil, em conjunto com a Coordenação Geral do curso.

Para esclarecimentos adicionais ou dúvidas sobre o Edital e o curso, entre em contato pelo e-mail: culturaeeducacao@flacso.org.br.